



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.708, DE 25 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$2.335.000,00, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.335.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 1.800.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1600 – R\$ 505.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

FONTE 1635 – R\$ 30.000,00 (Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 - Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.05.1500	Gratificação Especial de Função	R\$ 200.000,00
33.90.18.00.1500	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 - Atenção Básica da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.1500	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R\$ 300.000,00
31.90.16.00.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
33.90.30.04.1600	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R\$ 50.000,00
33.90.30.05.1500	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 360.000,00
33.90.32.05.1600	Fornecimento de Quentinhos	R\$ 70.000,00
33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 35.000,00
33.90.40.01.1600	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.1600	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
------------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 - Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	30.000,00
------------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 - Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1600	Diárias – Civil	R\$	30.000,00
33.90.30.04.1600	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R\$	50.000,00
33.90.30.05.1500	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	400.000,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	510.000,00
33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	120.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 - Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1635	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	30.000,00
------------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 - Atenção Básica da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1600	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	1.000.000,00
33.90.39.29.1600	Exames Complementares	R\$	150.000,00
33.90.40.02.1600	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 - Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	800.000,00
------------------	------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 - Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.1600	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$	100.000,00
33.90.39.29.1600	Exames Complementares	R\$	200.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 25 de março de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal